



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Termos Aditivos da Secretaria de Saúde.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 108/2020 PP

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. ° 108/2020 PP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **ALB DE OLIVEIRA. – EPP.**

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n. ° 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **ALB DE OLIVEIRA. – EPP**, CNPJ: 07.785.176/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça Teodoro Sampaio n° 69, Centro, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada pelo Sr.ª **Ana Lúcia Bento de Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua São Domingos, n°. 317, Casa, Bairro Boa Vista, CEP 44.900-00, na cidade de Irecê-BA, portador da Cédula de Identidade 06.808.538-98 e CPF 960.319.995-87, conforme Requerimento de empresário datada em 12 de fevereiro de 2016, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 108/2020 PP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 108/2020 PP, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

LOTE I - INSUMOS E EPIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V.TOTAL
01	ALCOOL GEL 62,44 INPM: Álcool Gel 70% + glicerina. 5 Litros, aprovado pela Anvisa e Inmetro.	5 Litros	60	CICLOFARMA	R\$ 57,60	R\$ 3.456,00
02	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGA cavado 20gr. Tamanho único 105 cm comprimento (PACOTE C/ 10 UNID)	Pacotes	200	DRAKKAR	R\$ 52,80	R\$ 10.560,00
03	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO. 100% prolipopileno utilizando sondagem eletrônica por ultra som, hipoalergênicas, possuem elástico revestido, as oucas descarpack são encontradas na cor branca (PACOTE C/ 100 UNID)	Pacotes	100	MAXDESCARTE	R\$ 22,04	R\$ 2.204,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



04	MÁSCARA DESCARTÁVEL , capa tripla, Hipoalergenica, 100% polipropileno, Isenta de fibra de vidro. e, obrigatoriamente, um elemento filtrante; com eficiência de filtragem de partículas (efp) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (bfe) > 95%; com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto (PACOTE C/ 50 UNID). (Apresentar amostra)	Unidade s	5.00 0	WINNER	R\$ 4,13	R\$ 20.650,00
05	MASCARA N95 , aprovada pela Anvisa e Inmetro. (Apresentar amostra)	Unidade s	3000	ECOMAX	R\$ 17,21	R\$ 51.630,00
VALOR POR EXTENSO						R\$ 88.500,00

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 108/2020 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 055/2020, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º *** da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 011/2020 PP, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 30 de março/exercício 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 108/2020 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 04 de dezembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

ALB DE OLIVEIRA. – EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:
- 2) _____
RG:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 087/2020 PP

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. ° 087/2020 PP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **BA DIAGNOSTICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n. ° 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **BA DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ: 04.599.440/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Estógio Costa, 564 – São Francisco, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo **Sr. Charley Fernandes Almeida**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cesar Fernandes, nº. 44, Alvorada, CEP: 46.430-000, na cidade de Guanambi-BA, portador da Cédula de Identidade 08.507.731-30 SSP/BA e CPF: 736.151.025-68, conforme alteração contratual nº 11 da sociedade BA DIAGNOSTICA LTDA EPP de 24 de agosto de 2015, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 087/2020 PP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n. ° 087/2020 PP, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

LOTE III - MATERIAL LABORATORIAL

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Unit	Total
1	Anticoagulante p/glicose/Flureto	CX	10	BIOCLIN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
2	Anticoagulante edta 500 ml	FR	5	BIOCLIN	R\$ 80,00	R\$ 400,00
3	Anticoagulante Glicose 500 ml	frasc	2	BIOCLIN	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	Anticoagulante P/T Protrombina	FR	5	BIOCLIN	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	Aslo Estreptolisina o látex	FR	10	EBRAM	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6	Calices p/decantação de fezes	UND	100	JP	R\$ 4,85	R\$ 485,00
7	Camara de Newbauer Espelhada p/contagem leucocitos	unid	2	GLOBAL	R\$ 360,00	R\$ 720,00
8	CKMB cineto	kit	2	BIOCLIN	R\$ 420,00	R\$ 840,00
9	CK-NA REAGENTE	kit	2	BIOCLIN	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10	Colesterol enzimático liquido	KIT	15	BIOCLIN	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
11	Colesterol HDL Enzimático	KIT	5	BIOCLIN	R\$ 50,00	R\$ 250,00
12	Conjunto para coloração BAAR	cx	2	NEWPROV	R\$ 55,00	R\$ 110,00
13	Contador diferencial de celulas Sanguineas	UND	1	KACIL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
14	CPK reagente	CX	10	BIOCLIN	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
15	Creatinina cinética	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 55,00	R\$ 550,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



16	Curativo bandagem adulto c/ 500 unid	CX	10	COPERTINA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
17	Curativo bandagem infantil c/ 500 unid	CX	10	COPERTINA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
18	Descorante P/ Baar	FR	10	NEWPROV	R\$ 25,00	R\$ 250,00
19	Descorante P/ Gram	FR	10	NEWPROV	R\$ 25,00	R\$ 250,00
20	Escovas p/lavagem de tubos P,M,G	UND	50	JP	R\$ 7,00	R\$ 350,00
21	Esrantes p/ Secagem de Laminas	UND	10	MOPAPE	R\$ 21,00	R\$ 210,00
22	Estante de plástico p/ 60 tubos	UND	4	CRALPLAST	R\$ 28,00	R\$ 112,00
23	Fator reumatoide látex	FR	10	EBRAM	R\$ 45,00	R\$ 450,00
24	Fita p/ urina 10 áreas c/ densidade/100	KIT	50	SENSITIVE	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
25	Formol 37 % frasco com 500ml	UND	3	EXODO	R\$ 19,00	R\$ 57,00
26	Garrote adulto	UND	10	CRALPLAST	R\$ 12,50	R\$ 125,00
27	Garrote Infantil	UND	10	CRALPLAST	R\$ 12,50	R\$ 125,00
28	Glicose enzimática líquida 500 ml	KIT	15	BIOCLIN	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
29	HIV imuno rápido, cx c/ 25 teste	CX	4	BIOCON	R\$ 120,00	R\$ 480,00
30	Laminas p/ Microscopia ponta fosca 26 x 76. cx. c/ 50 unid.	CX	100	PRECISION	R\$ 8,00	R\$ 800,00
31	Laminulas para Microscopia fosca 22x 22c/1000 Unid.	CX	10	PRECISION	R\$ 45,00	R\$ 450,00
32	Lâmpada para Microscópio (Halogênio) 6v/20 W	UND	5	OSRAM	R\$ 27,80	R\$ 139,00
33	Líquido de tuerck, fr c/ 500 ml	FR	5	NEWPROV	R\$ 25,00	R\$ 125,00
34	Massa P/ vedação tubos capilares	CX	10	PRECISION	R\$ 30,00	R\$ 300,00
35	Micropipeta volume C/ ejetor- 10 MCL	UND	2	PEGUEPET	R\$ 90,00	R\$ 180,00
36	Micropipeta volume C/ ejetor- 100 MCL	UND	1	PEGUEPET	R\$ 90,00	R\$ 90,00
37	Micropipeta Volume Fixo c/ ejetor- 20 MCL	UND	4	PEGUEPET	R\$ 90,00	R\$ 360,00
38	Micropipeta volume fixo c/ ejetor- 50 MCL	UND	4	PEGUEPET	R\$ 90,00	R\$ 360,00
39	Panotico p/ coloração rápida 1,2,3	CX	4	NEWPROV	R\$ 50,00	R\$ 200,00
40	PCR- Proteina C Reativa	KIT	10	EBRAM	R\$ 80,00	R\$ 800,00
41	Placa escavada paraa VDRL	UND	5	LAMIGLAS	R\$ 12,00	R\$ 60,00
42	Ponteira Azuis 200 a 1000 mcl pct c 1000	pct	2	CRALPLAST	R\$ 45,00	R\$ 90,00
43	Ponteira Gilson Amarelas 0 A 200 MCL c 1000	PCT	10	CRALPLAST	R\$ 35,00	R\$ 350,00
44	Provet Granduada500 ML	UND	5	UNIGLAS	R\$ 24,30	R\$ 121,50
45	Reagente P/tempo de Protombrina	KIT	3	BIOCLIN	R\$ 150,00	R\$ 450,00
46	Relogio despertadorTime	UND	2	CRALPLAST	R\$ 30,00	R\$ 60,00
47	Solução Iodo C/500 ML	FR	5	EXODO	R\$ 26,40	R\$ 132,00
48	Soro anti A- 10 ml	FR	5	EBRAM	R\$ 30,00	R\$ 150,00
49	Soro anti-B-10 ml	FR	5	EBRAM	R\$ 30,00	R\$ 150,00
50	Soro anti-D- 10 ml	FR	5	EBRAM	R\$ 60,00	R\$ 300,00
51	Swab (cotonetes para coleta de secreção)	UND	200	CRALPLAST	R\$ 0,39	R\$ 78,00
52	Tampa para tubos de 12x75 MM c/ 1000	PCT	2	CRALPLAST	R\$ 91,00	R\$ 182,00
53	Teste de gravidez HCG fita c/ 50 fitas	CX	20	BIOCON	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
54	Tipagem Sanguinea ABO/Rh	UND	4	EBRAM	R\$ 120,00	R\$ 480,00
55	Transaminases AST(GOT) Cinetica-60/120 teste	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
56	Trasaminases ALT(GPT) Cinetica-60/120 teste	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
57	Triglicerides enzimático líquido	KIT	15	BIOCLIN	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
58	Troponina/ Teste Rapido	UND	4	BIOCON	R\$ 150,00	R\$ 600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



59	TUBO DE ENSAIO plástico 12x 75 mm COM TAMPA	UND	10.000	CRALPLAST	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
60	Tubos capilares p/micro hematócrito s/heparina c/ 500	TD	10	PRECISION	R\$ 23,50	R\$ 235,00
61	Tubos c ativador ou gel Separador de Coagulo.	und	4.000	VACUPLAST	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
62	Tubos Ensaio Vácuo c EDTA *	unid	4000	VACUPLAST	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
63	Tubos Plasticos p/ Centrifugação Urina	UND	200	CRALPLAST	R\$ 0,50	R\$ 100,00
64	Tubos Vacutainer BD p Urocultura c conservante (Acido Borico) *	und	500	BD	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
65	Urato enz. Liquida c/ 100 ml	KIT	12	BIOCLIN	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
66	Ureia UV cinética	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
67	VDRL pronto para uso- 300 teste	FR	10	BIOCLIN	R\$ 56,35	R\$ 563,50
Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais						R\$ 48.500,00

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 087/2020 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 041/2020, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 309/2020 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2020 PP, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 30 de abril/exercício 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 087/2020 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 10 de dezembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

BA DIAGNOSTICA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:
- 2) _____
RG:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 086/2020 PP

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. ° 086/2020 PP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.**

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n. ° 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ: 15.229.287/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, nº. 287 Galpão A Bairro: Caiçara, CEP: 46.430-000, na cidade de Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo **Sr.ª Suzy Araújo Silva**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na Rua Fernando Freitas, nº. 59, São Gotardo, CEP: 47.600-000, na cidade de Bom Jesus da Lapa, portador da Cédula de Identidade 0232634157 SSP/BA e CPF: 675.782.685-20, conforme o ato de alteração nº 11 e consolidação de 10 de julho de 2019, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 086/2020 PP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n. ° 086/2020 PP, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

LOTE II - MATERIAL FARMACOLÓGICO						
ITENS	PRODUTOS	MEDIDA	QNT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	Ácido tranexânico (embalagem c/ 5 ampolas de 2,5 ml)	Cx/5 und	30	ZYDUS	R\$ 71,77	R\$ 2.153,10
2	Adenasina 6mg/2ml	Cx. 100	1	HIPOLAB OR	R\$ 19,24	R\$ 19,24
3	Alginato de prata pomada 25 gr	Und	20	DENCRI GEL	R\$ 18,00	R\$ 360,00
4	Aminofilina 24 mg/ml	Cx c/50	1	FARMAC E	R\$ 78,30	R\$ 78,30
5	Amiodarona 150mg/ml amp. C/100	Cx c/ 100 amp	2	HIPOLAB OR	R\$ 307,80	R\$ 615,60
6	Ampicilina sódica 1g pó p/sol.injetável	Cx c/ 50 amp	5	BLAU	R\$ 260,10	R\$ 1.300,50
7	Atropina 1/4mg/ml	Cx c/ 50 amp	2	HYP OFA RMA	R\$ 55,80	R\$ 111,60
8	Benzilpenicilina 1200.000 ui	Cx c/ 50 amp	6	TEUTO	R\$ 756,90	R\$ 4.541,40
9	Benzilpenicilina 600.000 ui	Cx c/ 50 amp	3	TEUTO	R\$ 768,60	R\$ 2.305,80
10	Benzipenicilina procaína 300.000ui + benzilpenicilina potássica 100.000ui inj	AMPOLA S	50	BLAU	R\$ 7,13	R\$ 356,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



11	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml 20ml frs.	Und.	20	HIPOLABOR	R\$ 1,49	R\$ 29,80
12	Brometo de n-butilescopolamina + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml (cx 100 ampolas)	Cx c/ 100 amp	15	HYPOFA RMA	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
13	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	Und.	10	PRATI	R\$ 4,52	R\$ 45,20
14	Bromoprida 5 mg/ml, sol. Inj.	Cx. C/ 50 amp	5	U. QUIMICA	R\$ 122,40	R\$ 612,00
15	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/50	Cx c/ 50 amp	10	FARMAC E	R\$ 86,40	R\$ 864,00
16	Carvão ativo p.a. Em pó c/250g	Frs.	2	DINAMIC A	R\$ 15,77	R\$ 31,54
17	Cefalotina 1,0g/ml sol. Inj.	Cx c/ 50 amp	10	BLAU	R\$ 638,10	R\$ 6.381,00
18	Ceftriaxona sódica 1g/ml sol. Inj.	Cx c/ 50 amp	10	NOVA FARMA	R\$ 14,40	R\$ 144,00
19	Cetoconazol 20 mg/1g pomada c/ 30g	Tubo	20	SOBRAL	R\$ 3,01	R\$ 60,20
20	Cetoprofeno 100mg pó liófilo inj. Ev (cx 50 ampolas)	Cx c/ 50 amp	10	U. QUIMICA	R\$ 290,70	R\$ 2.907,00
21	Ciprofloxacino 2 mg/ml	Frasco	24	HYPOFA RMA	R\$ 44,30	R\$ 1.063,20
22	CITRATO DE FENTANIL 0,05mg/ml Estojo Esteril. C/50amp	CX C/ 50 AMP	1	CRISTALI A	R\$ 196,20	R\$ 196,20
23	Clopidrogel 75 mg cx c/ 30 comp	Cx	2	EUROFA RMA	R\$ 65,99	R\$ 131,98
24	Cloranfenicol 1 g	Cx. C/ 50 amp	2	BLAU	R\$ 339,30	R\$ 678,60
25	Cloreto de potássio 10 ml	Cx. 200 amp	1	HALEXIS TAR	R\$ 79,20	R\$ 79,20
26	Cloreto de sódio 10 ml	Cx. 200 amp	1	HALEXIS TAR	R\$ 0,65	R\$ 0,65
27	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml amp.	Cx c/ 6 amp	5	U. QUIMICA	R\$ 11,88	R\$ 59,40
28	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg/2 ml	Cx c/25 amp	1	APSEN	R\$ 570,17	R\$ 570,17
29	Cloridrato de lidocaina géleia 2% 100mg/5g	Bisn.	50	PHARLA B	R\$ 4,68	R\$ 234,00
30	Cloridrato de lidocaina s/vasoconstritor 2% c/20ml	Frs.	40	HYPOFA RMA	R\$ 4,52	R\$ 180,80
31	Cloridrato de prometazina	Cx c/ 50 amp	4	CRISTALI A	R\$ 243,90	R\$ 975,60
32	Cloridrato de tramadol 50mg/ml amp.	Cx c/ 50 amp	4	U. QUIMICA	R\$ 86,40	R\$ 345,60
33	Cloridrato metoclopramida 5 mg	Cx c/ 50 amp	15	HALEXIS TAR	R\$ 26,90	R\$ 403,50
34	Clorpromazina 5ml, 25 mg	Cx. C/ 50 amp	1	HYPOFA RMA	R\$ 81,90	R\$ 81,90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



35	Colirio anestésico gts.	Frs.	8	ALLERG AN	R\$ 13,63	R\$ 109,04
36	Complexo b cx. Amp	Cx c/ 100 amp	30	HYPOFA RMA	R\$ 133,20	R\$ 3.996,00
37	Dexametasona 1 mg/1g pomada c/ 10g. (Apresentar amostra)	Tubo	100	PRATI	R\$ 2,81	R\$ 281,00
38	Diazepam 10 mg inj	Cx. C/100 amp	3	SANTISA	R\$ 111,60	R\$ 334,80
39	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml (cx 50 ampolas)	Cx c/ 50 amp	20	HYPOFA RMA	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
40	Dipirona sódica 500mg/ml cx c/ 50 ampolas	Cx c/ 50 amp	50	SANTISA	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
41	Dopamina 5mg/ml amp. C/10ml c/50	Cx c/ 50 amp	1	U. QUIMICA	R\$ 136,80	R\$ 136,80
42	Dramim b6, sol. Inj. 10ml, endovenoso	Cx. C/ 100 amp	2	TAKEDA	R\$ 637,20	R\$ 1.274,40
43	Dramim b6, sol. Inj. 1ml, intramuscular	Cx. C/ 100 amp	2	U. QUIMICA	R\$ 219,60	R\$ 439,20
44	Enema glicerinado (fleet enema) 12% 130ml c/12	Cx c/ 12 fr	2	CRISTALI A	R\$ 9,90	R\$ 19,80
45	Enema glicerinado (fleet enema) 12% 130ml c/12	Cx c/ 12 fr	1	CRISTALI A	R\$ 9,90	R\$ 9,90
46	Enflurano 240ml inj	Ampolas	2	CRISTALI A	R\$ 907,74	R\$ 1.815,48
47	Enflurano 240ml inj	Ampolas	2	CRISTALI A	R\$ 907,74	R\$ 1.815,48
48	Enoxaparina sódica 20 mg/ 0,2 ml	Cx. 10	2	MYLAN	R\$ 221,04	R\$ 442,08
49	Enoxaparina sódica 20 mg/ 0,2 ml	Cx. 10	3	MYLAN	R\$ 221,04	R\$ 663,12
50	Epinefrina 1mg/ml (adrenalina)	Cx c/ 50 amp	1	HIPOLAB OR	R\$ 93,06	R\$ 93,06
51	Ergometrin 0,2 mg/ml	Cx c/ 50 amp	1	U. QUIMICA	R\$ 111,60	R\$ 111,60
52	Esmolol 250mg/ml 10ml inj	Ampolas	10	CRISTALI A	R\$ 539,01	R\$ 5.390,10
53	Fenitoína sódica 50mg/ml amp. C/5ml (cx 50 ampolas)	Cx c/50 amp	1	HIPOLAB OR	R\$ 142,20	R\$ 142,20
54	Fenobarbital 200 mg/2ml (cx 50 ampolas)	Cx c/ 50 amp	1	CRISTALI A	R\$ 156,60	R\$ 156,60
55	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml (cx 50 ampolas)	Cx c/ 50 amp	30	HYPOFA RMA	R\$ 61,20	R\$ 1.836,00
56	Furosemida 20 mg/2ml	Cx. C/ 100 amp	4	HYPOFA RMA	R\$ 86,40	R\$ 345,60
57	Gentamicina 80mg/2ml sol.inj.	Cx c/ 50 amp	4	HYPOFA RMA	R\$ 60,30	R\$ 241,20
58	Glicofisiológico (glicose 5%+fisiológico 0,9%) 500ml c/20	Cx c/ 20 fr	4	CRISTALI A	R\$ 95,04	R\$ 380,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



59	Gliconato de calcio 10%	Cx. 50 amp	1	HALEXIS TAR	R\$ 121,50	R\$ 121,50
60	Glicose 25% 10ml c/200	Cx c/ 200 amp	4	HALEXIS TAR	R\$ 75,60	R\$ 302,40
61	Glicose 50% 10ml c/200	Cx c/ 200 amp	1	FARMAC E	R\$ 90,00	R\$ 90,00
62	Haloperidol 50 mg	Cx c/ 50 amp	1	U. QUIMICA	R\$ 559,80	R\$ 559,80
63	Halotano 250ml inj	Ampolas	5	CRISTALI A	R\$ 146,97	R\$ 734,85
64	Heparina im 5ml	Cx c/ 50 amp	1	CRISTALI A	R\$ 1.680,30	R\$ 1.680,30
65	Heparina sodica 10.000ui sol.topica 50ml spray	Frs.	5	CRISTALI A	R\$ 390,20	R\$ 1.951,00
66	Hidralazina	Cx c/ 50 amp	1	CRISTALI A	R\$ 405,90	R\$ 405,90
67	Hidrocortisona 100mg sol. Inj + diluente (cx 50 ampolas)	Cx c/ 50 amp	20	TEUTO	R\$ 260,10	R\$ 5.202,00
68	Imunoglobulina humana antirh (d) 300 mcg, injetável	Und	3	CSL BEHRING	R\$ 366,68	R\$ 1.100,04
69	Isossorbida (dinitrato) 5mg comp. Sub-lingualc/30	Cx c/ 30 comp	4	E.M.S	R\$ 14,24	R\$ 56,96
70	Medroxiprogesterona 150 mg/ml injetável 1 ml	Amp	100	U. QUIMICA	R\$ 25,92	R\$ 2.592,00
71	Metoprolol, sol, inj. 1mg/l	C. 5 amp	3	CRISTALI A	R\$ 225,63	R\$ 676,89
72	Metronidazol 100 mg/g creme vaginal 50g + 1 aplicador	Tubo	100	PRATI	R\$ 8,05	R\$ 805,00
73	Metronidazol 5 mg/ml - bolsa plástica de 100ml	Und	20	HALEXIS TAR	R\$ 7,20	R\$ 144,00
74	Miconazol (nitrato) 20 mg/1g creme vaginal c/ 80g + 1 aplicador	Tubo	100	PRATI	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00
75	Midazolam cx	Cx. C/ 100 amp	1	U. QUIMICA	R\$ 309,41	R\$ 309,41
76	Misoprostol 100mcg	Comp	10	HEBRON	R\$ 64,80	R\$ 648,00
77	Morfina 10mg/ml amp. C/50	Cx c/ 50 amp	4	CRISTALI A	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
78	Neomicina sulfato de 5 mg/1g + bacitracina zíncica 250 ui/g pomada c/ 30g	Tubo	50	MEDLEY	R\$ 29,95	R\$ 1.497,50
79	NITROFURASONA (POMADA (POTE) 30 G. Excipientes: vaselina sólida, propilenoglicol, álcoolcetoestearílico, cetomacrogol 1000, metilparabeno,propilparabeno e água deionizada.	PT	6	MANTEC ORP	R\$ 18,05	R\$ 108,30
80	Nitroprussiato de sodio, sol, inj 50 mg	Cx. 5 amp	2	HYPOFA RMA	R\$ 95,85	R\$ 191,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



81	Noretisterona 50 mg/ml+ estradiol 5 mg/ml inj 1 ampola de 1 ml	Amp	300	MABRA	R\$ 20,36	R\$ 6.108,00
82	Omeprazol 40mg Injetáve	Cx c/ 50 amp	1	U. QUIMICA	R\$ 532,80	R\$ 532,80
83	Ondasetrona inj	Cx c/50 amp	5	HYPOFA RMA	R\$ 99,90	R\$ 499,50
84	Oxitocina 5ui/ml	Cx c/ 50 amp	3	U. QUIMICA	R\$ 107,10	R\$ 321,30
85	Permaganato de potássio	Und	20	MARIOL	R\$ 0,36	R\$ 7,20
86	Ranitidina 25mg/2ml (cx 100 ampolas)	Cx c/ 100 amp	6	HYPOFA RMA	R\$ 122,40	R\$ 734,40
87	Sevoflurano 250ml inj	Ampolas	4	U. QUIMICA	R\$ 697,77	R\$ 2.791,08
88	Soro fisiológico 0,9% fr 100 ml	Cx c/ 50 fr	40	HALEXIS TAR	R\$ 148,50	R\$ 5.940,00
89	Soro fisiológico 0,9% fr 500 ml	Cx c/ 20 fr	100	CRISTALI A	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
90	Soro glicofisiológico fr 500	CX C/	50	HALEXIS TAR	R\$ 4,99	R\$ 249,50
91	Soro glicosado 5% 500ml c/20	Cx c/ 20 fr	50	CRISTALI A	R\$ 100,50	R\$ 5.025,00
92	Soro ringer lactato 500 ml cx 20 bolsas	Cx c/ 20 fr	50	CRISTALI A	R\$ 100,50	R\$ 5.025,00
93	Sulfadiazina de prata 400 gr	Und.	3	PRATI	R\$ 52,70	R\$ 158,10
94	Vaselina líquida frasco de 1lt	Lt	5	CINORD	R\$ 30,33	R\$ 151,65
95	Vitamina c 500mg/5ml amp. C/100	Cx c/ 100amp	20	FARMAC E	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
96	Vitamina k 10mg/ml sol. Inj. 1ml (cx 50 ampolas)	Cx c/ 50 amp	2	CRISTALI A	R\$ 100,70	R\$ 201,40
97	Vitelinato de prata 10% sol. Oftalmica 5ml	Und.	6	ALLERG AN	R\$ 11,75	R\$ 70,50
98	Xilocaina spray	Und.	2	CRISTALI A	R\$ 132,41	R\$ 264,82
VALOR TOTAL						R\$113.800,00
CENTO E TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS						

LOTE V - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITENS	PRODUTOS	MEDIDA	QUANT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	Acebrofilina 25mg/ml xp. adt. 120ml	FR	12	CIMED	R\$ 6,08	R\$ 72,96
2	Acebrofilina 25mg/ml xp. Inf.. 120ml	FR	24	PRATI	R\$ 4,83	R\$ 115,92
3	Ácido Acetilsalicílico 100 mg Comp	UND	10.000	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



4	Ácido Fólico 5 mg Comp	UND	10.00 0	NATULA B	R\$ 0,07	R\$ 700,00
5	Ácido tricloroacético (ATA) 80 ou 90% em solução alcóolica. Frasco com 30ml	UND	2	SKIN	R\$ 116,18	R\$ 232,36
6	Albendazol 40 mg/mL Gotas C/ 10ml	FR	50	PRATI	R\$ 1,99	R\$ 99,50
7	Albendazol 400 mg Comp	UND	1000	PRATI	R\$ 0,58	R\$ 580,00
8	Alendronato de Sódio 70 mg Comp	UND	500	ELOFAR	R\$ 0,38	R\$ 190,00
9	Ambroxol 15mg/ml xp. Infantil 100 ml	FR	50	NATULA B	R\$ 2,34	R\$ 117,00
10	Ambroxol 30mg/ml xp. Adult 100 ml	FR	50	NATULA B	R\$ 2,32	R\$ 116,00
11	Amiodorana 200 mg Comp	UND	500	GEOLAB	R\$ 1,06	R\$ 530,00
12	Amitriptilina 25 mg Comp	UND	3000	CRISTALI A	R\$ 0,15	R\$ 450,00
13	Amoxicilina 250 mg/5ml + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5mL Suspensão C/ 75ml	FR	5	NOVARTI S	R\$ 20,91	R\$ 104,55
14	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg. comp.	UND	100	GSK	R\$ 1,93	R\$ 193,00
15	Amoxicilina 500 mg.	UND	500	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 135,00
16	Amoxicilina 500 mg/5mL Suspensão C/ 150ml	FR	50	PRATI	R\$ 6,29	R\$ 314,50
17	Ampicilina 500 mg	UND	1000	PRATI	R\$ 0,42	R\$ 420,00
18	Ampicilina 250mg/5ml suspensão	FR	30	PRATI	R\$ 5,96	R\$ 178,80
19	ANASTROZOL 1MG	UND	360	EUROFA RMA	R\$ 7,22	R\$ 2.599,20
20	Anlodipino 5 mg Comp	UND	15.00 0	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 750,00
21	Atenolol 25 mg Comp	UND	10.00 0	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 500,00
22	Atenolol 50 mg Comp	UND	10.00 0	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 700,00
23	Azitromicina 500 mg Comp	UND	500	MEDQUI MICA	R\$ 0,86	R\$ 430,00
24	Azitromicina 600 mg Pó Suspensão + 1 Flaconete Diluente Com 9 mL + 1 Seringa Dosadora	FR	10	PRATI	R\$ 10,34	R\$ 103,40
25	Beclometasona 50 MCG/Dose Spray 200 Doses	FR	2	CHIESI	R\$ 63,89	R\$ 127,78
26	Biperideno 2 mg Comp	UND	100	CRISTALI A	R\$ 0,38	R\$ 38,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



27	Captopril 25 mg Comp	UND	10.00 0	MEDQUI MICA	R\$ 0,05	R\$ 500,00
28	Carbamazepina 200 mg Comp	UND	3000	U. QUIMICA	R\$ 0,22	R\$ 660,00
29	Carbamazepina 20mg/mL Suspensão C/ 100 MI	UND	30	SANVAL	R\$ 17,81	R\$ 534,30
30	Carbonato de Cálcio 500 mg Comp	UND	1.000	IMEC	R\$ 0,07	R\$ 70,00
31	Carvedilol 25 mg Comp	UND	3000	LEGRAN D	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
32	Cefalexina 250 mg/5mL Pó Suspensão C/ 60 mL	FR	70	TEUTO	R\$ 10,87	R\$ 760,90
33	Cefalexina 500 mg Comp	UND	1000 0	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
34	Cetoconazol 200 mg Comp	UND	1000	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 330,00
35	Ciprofloxacina 500 mg Comp	UND	3000	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
36	Clonazepam 0,5 mg Comp	UND	50	MEDLEY	R\$ 0,15	R\$ 7,50
37	Clonazepam 2 mg Comp	UND	2000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 240,00
38	Clonazepam gotas	UND	100	GEOLAB	R\$ 3,55	R\$ 355,00
39	Clopromazina 100 mg Comp	UND	500	CRISTALI A	R\$ 0,40	R\$ 200,00
40	Dexclorfeniramina 2 mg/5mL Solução C/120 mL	FR	100	NATULA B	R\$ 1,56	R\$ 156,00
41	Dexclorfeniramina 2 mg Comp	UND	3.000	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 450,00
42	Diazepam 10 mg Comp	UND	3000	SANTISA	R\$ 0,12	R\$ 360,00
43	Diazepam 5 mg Comp	UND	3000	SANTISA	R\$ 0,12	R\$ 360,00
44	Diclofenaco de Sódio 50 mg Comp	UND	5.000	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 850,00
45	Digoxina 0,25 mg Comp	UND	3.000	PHARLA B	R\$ 0,13	R\$ 390,00
46	Dipirona Sódica 500 mg Comp	UND	10.00 0	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
47	Dipirona Sódica 500 mg/mL Gotas 20 mL	FR	300	NATULA B	R\$ 2,14	R\$ 642,00
48	Enalapril 20 mg Comp	UND	20.00 0	MEDQUI MICA	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
49	Enalapril 5 mg Comp	UND	10.00 0	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
50	Eritromicina 250 mg/ suspensão	FR	20	PRATI	R\$ 7,29	R\$ 145,80
51	Espironolactona 25 mg Comp	UND	5000	EUROFA RMA	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



52	Fenitoina 100 mg Comp	UND	1000	CRISTALI A	R\$ 0,45	R\$ 450,00
53	Fenobarbital 100 mg Comp	UND	3000	CRISTALI A	R\$ 0,23	R\$ 690,00
54	Fenobarbital 40mg/mL Gotas C/ 20 mL	UND	30	U. QUIMICA	R\$ 4,28	R\$ 128,40
55	Fluconazol 150 mg Comp	UND	500	MEDQUI MICA	R\$ 0,63	R\$ 315,00
56	Fluoxetina 20 mg Comp	UND	5000	PHARLA B	R\$ 0,13	R\$ 650,00
57	Furosemida 40 mg Comp	UND	10.00 0	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 800,00
58	Glibenclamida 5 mg Comp	UND	2000 0	MEDQUI MICA	R\$ 0,03	R\$ 600,00
59	Glicazida 30 mg Comp	UND	10.00 0	PHARLA B	R\$ 0,03	R\$ 300,00
60	Haloperidol 1 mg Comp	UND	1000	CRISTALI A	R\$ 0,23	R\$ 230,00
61	Haloperidol 5 mg Comp	UND	5000	CRISTALI A	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
62	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/mL Injetável C/ 1mL	UND	100	U. QUIMICA	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
63	Hidroclorotiazida 25 mg Comp	UND	1000 0	MEDQUI MICA	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
64	Hidróxido De Alumínio 61,5 mg/1mL Suspensão C/ 240 mL	FR	24	E.M.S	R\$ 18,14	R\$ 435,36
65	Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas C/ 30 mL (Apresentar amostra)	FR	300	NATULA B	R\$ 1,68	R\$ 504,00
66	Ibuprofeno 600 mg Comp	UND	1000 0	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
67	Imiquimod 5% creme (imidazolquinolina), embalagem contendo 12 sachês de 250 mg	UND	5	DIVICON	R\$ 306,45	R\$ 1.532,25
68	Isossorbida 5 mg Comp	UND	60	E.M.S	R\$ 0,43	R\$ 25,80
69	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg comp	UND	300	ROCHE	R\$ 1,99	R\$ 597,00
70	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg Comp	UND	1000	ACHE	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
71	Levomepromazina 100mg	UND	1500	CRISTALI A	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
72	Levonogestrel 0,75 mg Comp	UND	300	CIMED	R\$ 1,28	R\$ 384,00
73	Levonogestrel 0,75 mg Comp	UND	50	CIMED	R\$ 1,28	R\$ 64,00
74	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinelestradiol 0,03 mg Comp	UND	10.00 0	BIOLAB	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
75	Levotiroxina 25 mg Comp	UND	300	MERCK	R\$ 0,23	R\$ 69,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



76	Levotiroxina Sódica 100 mg Comp	UND	500	MERCK	R\$ 0,17	R\$ 85,00
77	Levotiroxina Sódica 50 mg Comp	UND	300	MERCK	R\$ 0,17	R\$ 51,00
78	Loratadina 1 mg/mL Xarope 100 mL	FR	100	MARIOL	R\$ 4,80	R\$ 480,00
79	Loratadina 10 mg Comp	UND	3.000	CIMED	R\$ 0,17	R\$ 510,00
80	Losartana Potássica 50 mg Comp	UND	1000 0	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
81	Metformina 850 mg Comp	UND	20.00 0	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
82	Metildopa 250 mg Comp	UND	1.000	E.M.S	R\$ 0,68	R\$ 680,00
83	Metoclopramida 10 mg Comp	UND	3.000	HIPOLAB OR	R\$ 0,22	R\$ 660,00
84	Metoclopramida 4 mg/mL Gotas C/ 10 mL	FR	30	MARIOL	R\$ 1,01	R\$ 30,30
85	Metronidazol 250 mg Comp	UND	3000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 510,00
86	Metronidazol 40 mg/mL Suspensão C/ 100mL	FR	30	BELFAR	R\$ 8,47	R\$ 254,10
87	Nifedipino 10mg	UND	2000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 200,00
88	Nimesulida 100 mg Comp	UND	10.00 0	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
89	Nimesulida 50 mg/1mL Gotas C/ 15mL	FR	30	GEOLAB	R\$ 3,02	R\$ 90,60
90	Noretisterona 0,35 mg Comp	UND	300	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 84,00
91	Nortriptilina 25 mg Comp	UND	2500	EUROFA RMA	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
92	Nortriptilina 50 mg Comp	UND	1000	RAMBAX	R\$ 0,15	R\$ 150,00
93	Omeprazol 20 mg Comp	UND	5000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 500,00
94	Paracetamol 200 mg/1mL Gotas C/ 15 mL	FR	50	NATULA B	R\$ 1,31	R\$ 65,50
95	Paracetamol 500 mg Comp	UND	5000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 400,00
96	Permanganato de potássio	Und	30	MARIOL	R\$ 0,33	R\$ 9,90
97	Prednisona 20 mg Comp	UND	5000	SANVAL	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
98	Prednisona 5 mg Comp	UND	1.000	CRISTALI A	R\$ 0,23	R\$ 230,00
99	Prometazina 25 mg Comp	UND	5000	CRISTALI A	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
100	Propranolol 40 mg Comp	UND	10.00 0	GLOBO	R\$ 0,07	R\$ 700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



101	Reidratante Oral Pó (Envelopes/Sachê) Citrato de Sódio Di-Hidratado (2,9g) + Cloreto De Potássio (1,5g) + Cloreto De Sódio (3,5g) + Glicose(20,0g) C/ 27,9g	UND	1000	NATULA B	R\$ 0,71	R\$ 710,00
102	Risperidona 1 mg Comp	UND	2000	CRISTALI A	R\$ 0,45	R\$ 900,00
103	Risperidona 3 mg Comp	UND	2000	CRISTALI A	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
104	Salbutamol 100 MCG/Dose Aerosol 200 Doses	FR	30	TEUTO	R\$ 12,47	R\$ 374,10
105	Salbutamol 2 mg/ 5mL Suspensão C/ 120 mL	FR	12	MEDQUI MICA	R\$ 1,76	R\$ 21,12
106	Secnidazol 1g	UND	300	PHARLA B	R\$ 0,71	R\$ 213,00
107	Simeticona 40 mg Comp	UND	2.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 400,00
108	Simeticona 75 mg/1 mL Gotas 15 mL	FR	100	NATULA B	R\$ 1,16	R\$ 116,00
109	Sinvastatina 20 mg Comp	UND	5000	PHARLA B	R\$ 0,12	R\$ 600,00
110	Succinato de metoprolol 100 MG CX/C 30 COMP	CX	10	ACCORD	R\$ 49,43	R\$ 494,30
111	Succinato de metoprolol 25 MG CX/C 30 COMP	CX	100	ACCORD	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
112	Succinato de metoprolol 50 MG CX/C 30 COMP	CX	100	ACCORD	R\$ 34,76	R\$ 3.476,00
113	Sulf 200 mg/5mL+Trim 40 mg/5mL Suspensão C/ 100mL	FR	100	SOBRAL	R\$ 3,00	R\$ 300,00
114	Sulf 400 MG+Trim 80 MG Comp	UND	2.000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 340,00
115	Sulfato Ferroso 40 mg Comp	UND	40.00 0	NATULA B	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
116	Sulfato Ferroso 5mg/mL Gotas	FR	5	NATULA B	R\$ 1,16	R\$ 5,80
117	Valproato de Sódio 250mg/5mL Suspensão C/ 100mL	UND	200	PRATI	R\$ 7,54	R\$ 1.508,00
118	Valproato de Sódio 500 mg Comp	UND	1000	BIOLAB	R\$ 0,98	R\$ 980,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 86.000,00
OITENTA E SEIS MIL REAIS						

VALOR GLOBAL	R\$ 199.800,00
CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado as seguintes cláusulas:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n. ° 086/2020 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n. ° 041/2020, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n. ° 304/2020 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2020 PP, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 30 de abril/exercício 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n. ° 086/2020 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 04 de dezembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

**BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI-ME**
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:
- 2) _____
RG:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2020 CP

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 101/2020 CP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **L.S DE SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS - ME**.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **L.S DE SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.573.670/0001-25, estabelecida na Rua Av. JK, nº 966, Centro, cidade de Ibotirama - BA, CEP 47.520-000, neste ato representada pelo Sr. **Laércio Silva de Santana**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado na Praça da Bandeira, nº.239, Centro, CEP 47.520.000, na cidade de Ibotirama/BA, portador da Cédula de Identidade nº 138.73828/SSP-BA CNH: 050.435.949-05 DETRAN/BA e CPF: 843.494.255-00, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 101/2020 CP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 101/2020 CP, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

LOTE I – EXAMES E PROCEDIMENTOS

13	Ultrassonografia (Mamas, Vias Urinárias, Próstata, Punho, Abdome Superior, Abdome Total, Obstétrica Partes Moles, Pélvica, Tireóide, Transvaginal).	Und	800	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
----	---	-----	-----	------------	---------------

LOTE II – CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

5	Consulta com Psiquiatra	Und	480	180,00	R\$ 86.400,00
---	-------------------------	-----	-----	--------	---------------

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 101/2020 CP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 30 abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 026/2020, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 308/2020 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Licitação Modalidade Chamada Pública n.º 101/2020 CP, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 30 de abril/exercício 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 101/2020 CP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 04 de dezembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

L.S DE SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:
- 2) _____
RG:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2020 PP

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 150/2020 PP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **AUTO PEÇAS PASSOS**.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **AUTO PEÇAS PASSOS**, pessoa jurídica direito privado, CNPJ: 24.784.361/0001-34, estabelecida na BR 242, KM 468, 316, Ibotirama-BA, neste ato representada pelo Sr. **Claudecy dos Passos Santos**, brasileiro, *casado*, portador da Cédula de Identidade 04.905.552-68 SSP/BA e CPF/MF: 499.684.595-34, conforme Contrato Social Registrado no dia 10/08/2018, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 150/2020 PP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 150/2020 PP, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO: AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
01	Recarga de torpedo de ar comprimido medicinal com capacidade 2.5 mts	M ³	50	Oxifort	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
02	Recargas de torpedo de oxigênio medicinal com capacidade para 10 mts	M ³	500	Oxifort	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
03	Recargas de torpedos de oxigênio medicinal com capacidade para 1 mt	UND	50	Oxifort	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
Valor Total (Vinte e nove mil e quinhentos reais)						R\$ 29.500,00

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 150/2020 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de março de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 084/2020, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 305/2020 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 024/2020 PP, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 30 de março/exercício 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 150/2020 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 09 de dezembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

AUTO PEÇAS PASSOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:
- 2) _____
RG:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 002/2020

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. ° 002/2020
celebrado entre o Município de Morpará e a empresa
TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n. ° 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.154.807/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Anita Garibaldi, nº. 1555, Ed. Centro Médico Garibaldi, Salas 701, 702 e 708, Bairro Federação, CEP: 40.210-902, na cidade de Salvador - Bahia, neste ato representada pelo o Sr. **JACQUES EDOUARD DELISLE**, residente e domiciliado Rua Desembargador Plínio Guerreiro, nº 145, Bairro Horto Florestal, CEP: 40.295-150, Salvador-BA, com a Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W 034640-3, Órgão Expedidor DPF-BA e CPF: 679.311.628-20, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 002/2020 DI, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n. ° 002/2020 DI, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊSES	QTDM ÊS	V. MENSAL	VALOR GLOBAL (08)
01	Serviços de locação de equipamentos para realização de exames de eletrocardiograma em comodato, com laudo a distância destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde da P.M de Morpará-BA.	12	50	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,000
Total R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)					

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n. ° 002/2020 DI, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 31 dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 004/2020, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 306/2020 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2020 DI, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 31 de dezembro/exercício 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 002/2020 DI, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 09 de dezembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:
- 2) _____
RG:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2020 PP

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 085/2020 PP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP**.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP**, CNPJ 04.570.113/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Santos Lopes, nº. 438, Centro, CEP 47580-000, na cidade de Irecê-Bahia, neste ato representado por procuração pelo **Sr. ALEQUES VIANA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rogério Justiniano Dourado, nº. 202, Bairro Centro, CEP 44.9000.000, na cidade de Irecê-Bahia, portador da Cédula de Identidade 056.571.100-8 SSP-BA e CPF: 922.792.015-34, conforme alteração contratual nº 13 de 09/10/2017, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 085/2020 PP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 085/2020 PP, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados no processo de aditivo.

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 085/2020 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 041/2020, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 303/2020 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 009/2020 PP, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 30 de abril/exercício 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n. ° 085/2020 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 04 de dezembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:
- 2) _____
RG:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2018 PP

Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 149/2018 PP
celebrado entre o Município de Morpará e a empresa
SERMIL – SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM EIRELI.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará-BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERMIL – SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.544.021/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, Nº120, Centro, Morpará-Ba, neste ato representada pelo Sr. José Rivaldo Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Itararé, nº.195, Bairro Santa Lúcia, CEP 57.082.020, na cidade de Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 4110625-3/SESP-AL e CPF 339.847.867-00, que a este subscreve, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de n.º 149/2018 PP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 149/2018 PP, conforme especificações técnicas e quantitativos, estimados no processo.

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 149/2018 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 129/2018, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sétima do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 324/2020 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública de Pregão Presencial n.º 024/2018, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 28 de fevereiro/exercício 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 149/2018 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 23 de dezembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito do Município de Morpará

**SERMIL – SERVIÇOS MÉDICOS E
IMAGEM EIRELI**
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: